



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 054

**BAYEUX, 22 DE ABRIL DE 2026**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0304/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **KATIA SIMONE FARIAS SOARES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SIMBOLOGIA – DAS-5**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0305/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JUSSARA KELLY CIRAULO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SIMBOLOGIA – DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Compete a edibilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0306/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JOSELIA FLORENCIO HONORATO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMBOLOGIA – DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Compete a edibilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 08 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0307/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMBOLOGIA – DAS-5**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0308/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

**RESOLVE:**

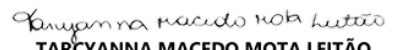
**Art. 1º** Nomear **HEVERLYN MELO MOURA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMBOLOGIA – DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0309/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, art. 14, §3º, da Lei Complementar nº 04/2018 e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **GILBERTO TEIXEIRA DA PAIXÃO**, matrícula nº 8600, ocupante do cargo de Guarda Municipal, de caráter efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de **1º INSPETOR**, vinculado à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0310/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

**RESOLVE:**

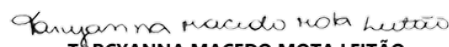
**Art. 1º** Nomear o servidor **HANDERSON SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2107549, ocupante do cargo de Guarda Municipal, de caráter efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO – SIMBOLOGIA – DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0313/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCA FRAGOSO DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – SIMBOLOGIA – DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei municipal 334/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux), tendo em vista as informações que constam no OFÍCIO CPSPADE Nº 014/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026, aberto pela Portaria Nº 159/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial dê prosseguimento à apuração dos fatos informados por intermédio do Ofício nº 11/2026, da Secretaria de Controle, Transparência e Fiscalização, bem como do Ofício nº 008/2026, do Gabinete da Prefeita do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 22 de abril de 2026.

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0314/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.860/2025 e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TATIANE DE CASSIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR(A) DA CRECHE FRANCISCO LEITÃO DE ARAÚJO, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Compete a edibilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0315/2026

Bayeux-PB, 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Integrada de Gestão Social, Renda e Trabalho (CIGSRT), e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Inciso I da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 4º, do Decreto nº 586/2026, de 17 de abril de 2026 e demais Leis Municipais pertinentes ao tema em questão.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar, para compor a Comissão Integrada de Gestão Social, Renda e Trabalho (CIGSRT), os servidores abaixo relacionados(as):

NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ALANNE STEPHANY FRANCELINO DE ARAUJO	301712896
ALEXSANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	2112640
CHRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	2112638
ELANE CRISTINA DA SILVA MARQUES	2112637
EDUARDO DE LIMA TEOTONIO	2112776
GERMANO DA SILVA	301712707
IARA SANTOS DA CRUZ	301714302
JACYARA MARIA DE ASSIS MENDES	2112751
NADIR DA SILVA DE ARAUJO	301712716
SANDRA CHAVES DE ALMEIDA	301712290
WVERLANDIA DE SANTANA SILVA	301713189

**Art. 2º** A Comissão Integrada de Gestão Social, Renda e Trabalho (CIGSRT) desempenhará suas competências em estrita observância ao disposto no Decreto nº 586/2026, de 17 de abril de 2026, e à legislação aplicável.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de abril de 2026, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO - CDI



PORTARIA Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 01/2026

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Sr. Advanilton dos Santos Amarante, Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux-PB, por meio da Portaria nº 004/2026, publicada no Diário Oficial de Bayeux-PB em 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 246, §2º, da Lei nº 334/84 (Estatuto do Servidor),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o GCM 1ª Classe Victor dos Santos Quirino, matrícula nº 2107544, para desempenhar a função de Secretário da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

**Art. 2º** – A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br RONILDO MARCELINO CARNEIRO  
Data: 21/04/2026 07:13:35-0300  
Verifique em <http://verificar.digitebr>

GCM 1ª Classe Ronildo Marcelino Carneiro,

matrícula nº 2107541

Presidente da CDI

## CMAS

## ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BAYEUX-PB

## Ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Plano de trabalho da Emenda do deputado Mersinho Lucena, beneficiando as unidades socioassistenciais do SUAS na Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar;
2. Apreciação e aprovação do Plano de trabalho da Emenda de deputado Ruy Carneiro beneficiando a Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux;
3. Apreciação e aprovação do Plano de trabalho da Emenda de deputado Wilson Santiago beneficiando a ONG Irmã Geni;
4. Apreciação e aprovação do Plano de trabalho da Emenda de Senador Efraim Filho beneficiando a Aliança Bayeux Franco Brasileira;

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10 horas, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bayeux, Paraíba, de maneira remota através do link <<https://meet.google.com/bsf-uhqy-bxu>>, com a participação dos conselheiros, conforme lista de presença em anexo.

A reunião foi presidida pelo Sr. Diogo da Silva Jacinto, que iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e apresentando a pauta do dia, que teve como objetivo principal a apreciação e aprovação dos planos de trabalho de projetos sociais, bem como a deliberação sobre a utilização de emenda destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

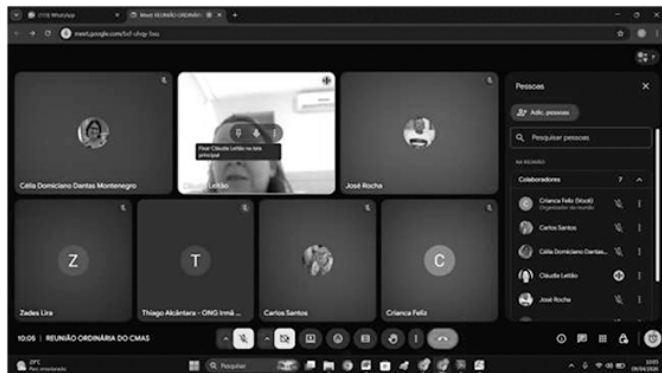
Dando continuidade o presidente passou a palavra para a Consultora da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, Claudia Leitão, a qual apresentou a proposta de plano de trabalho para utilização da emenda do Deputado Mersinho Lucena no valor de 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para a manutenção das unidades socioassistenciais de Bayeux, sendo previsto os recursos de custeio, o presidente colocou em discussão e a conselheira Célia enfatizou a importância desse conselho deliberar pela utilização dos recursos de rendimentos reiterando o fato de pela demora no repasse dos recursos as instituições sofrem com as alterações dos prazos na execução de seus projetos sendo importante a previsão de que os recursos de rendimentos sejam repassados integralmente para as instituições, sendo encaminhado pelo presidente que a próxima reunião seja presencial para esclarecimento dessa situação, em seguida não havendo mais questionamentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente a palavra foi repassada ao conselheiro Carlos Santos representante da LIQUAJUBY o qual apresentou a proposta de plano de trabalho para utilização dos recursos da emenda do Deputado Ruy Carneiro no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o Projeto de Organização de Atividades de Arte, Cultura e Esporte o qual irá custear recursos humanos, materiais entre outras despesas que atingir adolescentes acompanhados pela instituição assim como suas famílias, ao colocar em discussão a conselheira Célia alertou a instituição a se ater a NOB-SUAS-RH com relação aos termos utilizados para definir os trabalhadores que serão pagos pela emenda. Não havendo mais oradores o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes com a ressalva da adequação das observações feitas, em seguida Thiago representante da ONG Irmã Geni apresentou a proposta do projeto Futuro brilhante que será executado mediante a emenda parlamentar do Deputado Wilson Santiago no valor de 100.000,00 (Cem mil reais) com foco na prospecção de futuro das crianças e adolescentes, o presidente colocou em discussão e

conselheira Célia alertou com relação a quantidade de público a ser atingido pelo projetos por constar um valor alto, sendo esclarecido por Thiago que as ações já atinge o numero de 350 crianças e adolescentes alcançados objetivando alcançar mais 150 crianças e adolescentes por terem conseguido ampliar sua atuação em demais territórios da cidade de Bayeux, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Por fim a Conselheira Célia apresentou o plano de trabalho da Aliança Bayeux Franco Brasileira – ABFB, que executará a emenda do Senador Efraim Filho no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) no projeto Cultura, Esporte e Educação – Instrumentos de Transformação, que irá ampliar as ações já realizadas pela instituição, colocado em discussão apenas o presidente discutiu parabenizando a instituição pelo trabalho realizado e pela organização na condução de suas atividades, em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a reunião. Estavam presentes Diogo da Silva Jacinto, representante da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, Zades Lira Ribeiro Filho, representante da Secretaria de Fazenda, Patrícia Angelica Marques de Macedo, representante da Secretaria de Educação, Carlos Antônio dos Santos, LIQUAJUBY, Célia Dantas Domiciano Montenegro representante da ABFB, José Rocha de Lins representante dos usuários do SUAS e Thiago Araujo da Silva, (suplente) representante da ONG Irmã Geni, o presidente solicitou a lavratura desta ata que segue assinada por mim, Diogo da Silva Jacinto, Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes.

Bayeux, 09 de abril de 2026.

*Diogo da Silva Jacinto*

Diogo da Silva Jacinto  
PRESIDENTE



## RESOLUÇÃO Nº 165/2026

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR PARA A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G – CUSTEIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 03 da reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2026, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar para a entidade Socioassistencial Privada, Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, CNPJ: 17.558.682/0001-55 para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Programação 250180720250002 Número da emenda: 202627150018 / Classificação Funcional Programática: 082455131219G0025 GND 3 (Custeio) Emenda Individual de Ruy Carneiro no Valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), operacionalizados pelo Sistema EstruturaSUAS do FNAS para executar serviços socioassistenciais de proteção social básica-serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Município de Bayeux-PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), DE 09 de abril de 2026.

*Diogo da Silva Jacinto*

Diogo da Silva Jacinto  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## RESOLUÇÃO Nº 166/2026

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS EMENDA PARLAMENTAR PARA A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL IRMÃ GENI PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G – CUSTEIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 03 da reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar para a entidade Socioassistencial Privada, Organização Não Governamental Irmã Geni, CNPJ: 44.437.029/0001-00 para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Programação 250180720260004 Número da emenda: 202612830006 / Classificação Funcional Programática: 082455131219G0025 GND 3 (Custeio) Emenda Individual de Wilson Santiago no Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), operacionalizados pelo Sistema EstruturaSUAS do FNAS para executar serviços socioassistenciais de proteção social básica-serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Município de Bayeux-PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), DE 09 de abril de 2026.

*Diogo da Silva Jacinto*

Diogo da Silva Jacinto  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## RESOLUÇÃO Nº 167/2026

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS EMENDA PARLAMENTAR PARA A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA - ABFB PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G – CUSTEIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 03 da reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social --SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar para a entidade Socioassistencial Privada, Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 44.437.029/0001-00 para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Programação 250180720250003 Número da emenda: 202642700010 / Classificação Funcional Programática: 250180720260003 GND 3 (Custeio) Emenda Individual de Efraim Filho no Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), operacionalizados pelo Sistema EstruturaSUAS do FNAS para executar serviços socioassistenciais de proteção social básica-serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Município de Bayeux-PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), DE 09 de abril de 2026.

*Diêgo da Silva Jacinto*

Diêgo da Silva Jacinto  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## RESOLUÇÃO Nº 168/2026

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G – CUSTEIO PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 03 da reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação de recursos e rendimentos oriundos da Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 14.371.331/0001-42, para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do controle social, Programação 250180720260001 Número da emenda: 202644320001 / Classificação Funcional Programática: 082455131219G0025 GND 3 (Custeio) Emenda Individual de Mersinho Lucena no Valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), operacionalizados pelo Sistema EstruturaSUAS do FNAS para o Município de Bayeux-PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), DE 09 de abril de 2026.

*Diêgo da Silva Jacinto*

Diêgo da Silva Jacinto  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DOS ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO NO INÍCIO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: PARAIBA TURISMO LTDA – CNPJ Nº 00.455.771/0001-73

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2026 – PMBEX

ADITIVO DE PRAZO.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PASSANDO DE 20/02/2026 A 22/03/2026 PARA 22/03/2026 A 22/05/2026. ASSIM, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO